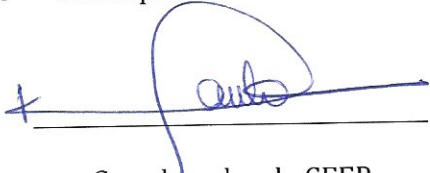


**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Exercício Profissional do CAU/SC, realizada em dezesseis de janeiro do ano de dois mil e quinze, em Florianópolis – SC.**

1 Às nove horas do dia dezesseis de janeiro de dois mil e quinze, reuniram-se os membros da  
2 Comissão de Ensino e Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa  
3 Catarina – CEEP-CAU/SC. Estavam presentes os Conselheiros LEONARDO HENRIQUE  
4 DANTAS, MIGUEL ANGEL POUSADELA, CHRISTIAN KRAMBECK, THIAGO BORGES MENDES,  
5 EVERSON MARTINS e MAYKON LUIZ DA SILVA, e as Analistas Técnicas FRANCIANI ROSALIA  
6 RIGONI e MELINA MARCONDES. Aberta a reunião, os membros foram discutir os itens de  
7 pauta. **Eleição do Coordenador e Coordenador adjunto;** o Conselheiro Christian  
8 Krambeck relatou que em conversa prévia os conselheiros acordaram os nomes da  
9 Conselheira Kátia Cristina Lopes de Paula, para Coordenadora, e o Conselheiro Noberto  
10 Zaniboni, para Coordenador Adjunto. Os conselheiros aprovaram as indicações.  
11 **Diretrizes 2015;** Outro acordo firmado anteriormente foi o de realizar as reuniões da  
12 CEEP-CAU/SC com os seis membros juntos, mesmo que os conselheiros sejam divididos  
13 três com o perfil para discussão de temas ligados ao ensino e três com o de exercício  
14 profissional. Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade. O conselheiro  
15 Christian Krambeck propôs a criação de um grupo do *google drive* para a edição  
16 colaborativa de documentos no período entre as reuniões da CEEP. **Assuntos Extra**  
17 **Pauta;** As analistas técnicas relataram os processos rotineiros que serão levados para a  
18 homologação da CEEP-CAU/SC e as dificuldades atuais encontradas. A Analista Técnica  
19 Melina relatou a dificuldade encontrada com a demora e com a falta de acesso à  
20 informação no cadastro das Instituições de Ensino de Santa Catarina (IES SC), com  
21 interesse no Registro de Pessoa Física. O conselheiro Christian solicitou da analista Melina  
22 um diagnóstico dos problemas encontrados nos cadastros IES SC, visando achar a origem  
23 do erro, soldando essas informações junto aos coordenadores do curso, assim criando  
24 uma amostragem para desenvolver uma solução. A analista informou que está envolvida  
25 em diversos processos rotineiros e que não sabe se conseguirá trazer o diagnóstico para a  
26 próxima reunião. Ficou acordado que será iniciado o diagnóstico, não entregue no seu  
27 formato final, mas com indicativos. A analista Técnica Franciani Rigoni relatou que em  
28 março os processos de cancelamento e RRT extemporâneo, com a nova resolução, não  
29 precisarão passar pela CEEP-CAU/SC. Os conselheiros aproveitaram para solicitar à  
30 analista elaboração de um mapa do Estado de SC para localizar a distribuição dos RRTs,  
31 elaborados atualmente, e com a estimativa da arrecadação por região. A analista relatou que  
32 o IGEO contém estes dados mapeados e, assim, ficou combinado que a analista irá manipular  
33 o programa na próxima reunião da CEEP-CAU/SC para apresentar aos conselheiros. Foram  
34 apresentados para homologação 23 Processos de Registro Profissional; 136 de alteração  
35 de registro provisório para definitivo (protocolo de envio de diploma); 16 Processos de  
36 Interrupção de Registro Profissional; 28 Processos de Registro de Responsabilidade  
37 Técnica (RRT) Extemporâneos. As analistas relataram que chegam muitos  
38 questionamentos sobre atribuição profissional na Gerência Técnica e que não estão claros  
39 na Resolução nº21 do CAU/BR. Desta forma, as analistas questionaram como a CEEP-  
40 CAU/SC irá tratar destes questionamentos: irá encaminhar para a CEF - CAU/BR



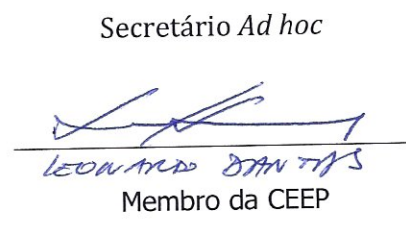
41 responder ou irá tratar na CEEP-CAU/SC? Os conselheiros definiram que as dúvidas serão  
 42 tratadas primeiramente no CAU/SC e, se necessário, serão encaminhadas ao CAU/BR.  
 43 A analista Franciani levou à discussão da CEEP-CAU/SC o questionamento sobre atribuição  
 44 profissional dos Arquitetos e Urbanistas para a produção de concreto usinado, com vistas na  
 45 concessão de baixa de RRTs elaborados por um Arq. e Urb. Os conselheiros deliberaram que a  
 46 fabricação de concreto usinado não é atividade técnica de atribuição do profissional de  
 47 Arquitetura e Urbanismo, pois se trata de produção industrial de matéria-prima para a  
 48 construção civil. Adicionalmente, abriram prazo de 15 dias para que o arquiteto e urbanista  
 49 apresente argumentos para reavaliação da CEEP. Passado esse prazo, sem recurso, a Gerência  
 50 Técnica poderá cumprir o determinado na Resolução nº24 do CAU/BR. Após os relatos das  
 51 analistas e as discussões, foi encaminhado que a Gerência Técnica desenvolva a minuta de  
 52 um caderno de procedimentos para processos de RRTs, um para Registro Profissional e  
 53 um para Atribuição Profissional. Além disso, foi solicitado um relatório da fiscalização  
 54 desempenhada no ano de 2014.




Coordenador da CEEP



Coordenador Adjunto  
CEEP

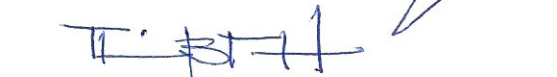


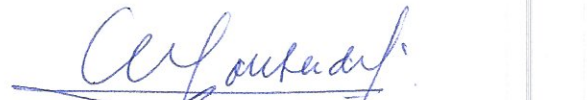
Secretário Ad hoc

  
EVERSON MARTINS  
Membro da CEEP

Membro da CEEP

LEONARDO DANTAS  
Membro da CEEP

  
THIAGO BORGES MENDES

  
MIGUEL ANGEL POUSADELA